



## LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA ANTES OU APÓS 24ª PARCELA

### **CONDIÇÕES:**

Para realizarmos a análise do processo de liquidação antecipada antes ou após a 24ª parcela do contrato, será necessário:

- Estar em dia com os pagamentos das parcelas;
- Deverá indicar a data prevista de quitação;
- A opção pela compra do bem ao próprio cliente só poderá ser feita após o prazo mínimo de 24 meses da contratação. No caso do veículo não atender mais as necessidades da arrendatária/cliente, antes dos 24 meses, este poderá efetuar o encerramento do contrato, porém deverá obrigatoriamente indicar um “terceiro” interessado na aquisição do bem;
- A transferência de titularidade do bem deverá ser efetuada pela arrendatária/cliente junto ao DETRAN no prazo de 30 dias contados da data de emissão da liberação.

O prazo para o envio do boleto no e-mail indicado é de até 5 (cinco) dias úteis, após a recepção dos documentos pelo departamento responsável.

Em até 5 (cinco) dias úteis da identificação do pagamento, enviaremos a liberação do bem arrendado ao endereço indicado, via carta registrada. No caso de antecipação de pagamento parcial, será enviado um novo carnê de pagamento, referente ao saldo devedor do contrato.

Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Documentos e Formulários
X	X	CRV Certificado de Registro de Veículo original (deverá ser encaminhado em branco, para preenchimento no Banco Volkswagen).
X	X	01(uma) via <b>original</b> do Termo de Encerramento que deverá ser assinado e reconhecido firma da assinatura do cliente, assim como no Termo de Condições de Encerramento Contratual e Anexo Dados do Veículo (quando tratar-se de contrato com mais de um veículo)

Ressaltamos que, se necessário, novos documentos e garantias poderão ser solicitados no decorrer da análise.

### **FORMA DE ENVIO:**

Via correio para Rua Volkswagen, 291 – Pq. Jabaquara – Caixa Postal Interna 8083 – CEP 04344-020 – São Paulo - SP.

# Volkswagen Financial Services



Financiamentos. Consórcio. Seguros. Mobilidade.

## TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

LOCAL E DATA	CONTRATO
--------------	----------

### Quadro N.1 - DADOS DA ARRENDATÁRIA

NOME		CPF/CNPJ	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
E-MAIL OU FAX		TELEFONE	

### Quadro N.2 - DADOS DO VEÍCULO (Caso tenha mais de um veículo utilizar o anexo)

MARCA	MODELO	ANO FAB./MOD.
PLACA	CHASSI	

### Quadro N.3 - DADOS DO FATURAMENTO Arrendatária Terceiro:

NOME		CPF/CNPJ	
ENDEREÇO			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
E-MAIL OU FAX		TELEFONE	

Arrendatária/Cliente

Não Precisa reconhecer firma

Adquirente

Não Precisa reconhecer firma

Volkswagen Financial Services

Serviços a Clientes

Central de Relacionamento - Fone: 0800- 770 1936

Central de Relacionamento exclusiva aos portadores de deficiência auditiva e de fala - Fone: 0800- 770 1935

Serviço de Apoio ao Consumidor – Fone: 0800- 770 1926

Ouvidoria – Fone: 0800- 701 2834

Site: [www.bancovw.com.br](http://www.bancovw.com.br) (também disponível na versão mobile)

BAVW\_545 Janeiro/17



## CONDIÇÕES DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

1. A ARRENDATÁRIA autoriza a emissão dos documentos necessários para a transferência de propriedade do(s) veículo(s), descrito(s) no Quadro Nº 2, de acordo com as informações declaradas neste termo, após o pagamento integral do saldo devedor do contrato em epígrafe e de eventuais encargos decorridos da utilização do bem, tais como Multa, IPVA e Licenciamento.
2. O ADQUIRENTE, descrito no Quadro Nº 3, declara que recebe, desde já, o BEM em perfeitas condições de uso e sem defeitos aparentes, bem como que está ciente que o recibo de venda e o certificado de registro de veículo serão enviados para o endereço indicado neste termo, após a contabilização do pagamento. Declara, ainda, estar ciente de que a transferência de propriedade deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias da data de emissão destes documentos e que, após esse período, a ARRENDADORA diligenciará junto à entidade de trânsito para efetuar o bloqueio do BEM, impedindo a sua regular utilização.
3. A ARRENDATÁRIA solicita o cancelamento imediato do Seguro de Proteção Financeira, caso contratado, bem como autoriza o BANCO VOLKSWAGEN S.A, a efetuar a dedução do valor não utilizado do seguro do saldo devedor, de acordo com as disposições do CERTIFICADO DO SEGURO DE PROTEÇÃO FINANCEIRA BANCO VOLKSWAGEN.

---

Arrendatária/Cliente

Assinar e reconhecer firma

---

Adquirente

Assinar e reconhecer firma

